

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de outubro de 2016, às 9 horas, no auditório Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se 2 a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC), 3 convocada por meio do Ofício Circular nº 12/2016/CGRAD, em caráter ordinário, para 4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e 5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência 6 subscrita em apartado: Fernando Cesar Bauer, Maria Risoleta Freire Marques, Sérgio Nunes Melo, Cíntia de La Rocha Freitas, Jéferson Silveira Dantas, Maria Eugênia Dominguez, 7 8 Renata Palandri Sigolo, Cristiane Luisa Jost, Fabrício de Souza Neves, Soraia Dornelles 9 Schoeller, Cibele Barsalini Martins, Renato Lucas Pacheco, Carlos Enrique Niño Bohórquez, 10 Frank Augusto Siqueira, Sônia Maria Hickel Probst, Alexandre de Oliveira Tavela, Vinícius 11 Zuffo de Barros, Daiane Miguel Masson e Giovanne Ribeiro Rolim, sob a presidência do Pró-12 Reitor de Graduação, professor Felício Wessling Margotti. Ausentes, justificadamente 13 Luciano Patrício de Souza Castro, Rita de Cássia Siqueira Curto Valle, Humberto Pereira 14 Vecchio, Thiago Pontin Tancredi, Lidiane Meier, Luciano Lopes Pfitscher e André 15 Vanderlinde da Silva. Registre-se a presença do professor do CED/MEN/ Educação do 16 Campo, Juliano Espezim Soares Faria, para participar do item 8, com o intuito de esclarecer a 17 proposta de Calendário para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Ainda, 18 a professora Priscila Genara Padilha para, na condição de tomaram posse na Câmara, 19 suplente, representar os coordenadores de curso de graduação do Centro de Comunicação e 20 Expressão, com mandato até 16 de agosto de 2018, conforme a Portaria nº 2109/2016/GR; a 21 professora Patrícia Jantsch Fiuzza para, na condição de suplente, representar os coordenadores 22 de curso de graduação do Centro de Araranguá, com mandato até 14 de fevereiro de 2017, 23 conforme a Portaria nº 2170/2016/GR, e o professor Luciano Lopes Pfitscher para, na 24 condição de titular, representar os coordenadores de curso de graduação do Centro de 25 Araranguá, com mandato até 2 de julho de 2017, conforme a Portaria nº 2169/2016/GR. Ato 26 contínuo, o presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. 27 Inicialmente, esclareceu as dificuldades que estão sendo encontradas para a realização da 28 reunião via teleconferência, conforme vem sendo solicitado pelos conselheiros dos centros 29 fora de Florianópolis. Continua no esforço de viabilizar esse procedimento. Na sequência, 30 procedeu à leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a qual foi 31 aprovada, consoante consignado adiante: Item 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão 32 realizada em 14/09/2016. O referido documento foi aprovado por unanimidade. Item 2. 33 Processo nº 23080.019782/2016-89 - Objeto: Revalidação do diploma de Cristina Leonor 34 Roda Martins, emitido por IES estrangeira, para equivalência com o Curso de 35 Graduação em Medicina Veterinária, Campus de Curitibanos, sob relatoria da conselheira 36 Cibele Barsalini Martins. A Relatora expôs seu parecer acerca da solicitação de Cristina Leonor Roda Martins para revalidação de seu diploma de Medicina Veterinária, expedido pela 37

38 Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 07/06/2002. Na 39 sequência abriu-se rodada de discussões. Após esclarecimentos, o Presidente levou à votação 40 o Parecer nº 147/2016/CGRAD da Relatora, o qual, por maioria de votos, não foi acolhido em razão de o Curso de Medicina Veterinária da UFSC, embora autorizado, ainda não é 41 42 reconhecido pelo MEC, haja vista ainda não possuir egressos. Item 3. Processo nº 43 23080.013088/2012-24 - Objeto: Revalidação do diploma de Ariel Ernesto Michielin, 44 emitido por IES estrangeira, para equivalência com o Curso de Graduação em 45 Educação Física, sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela 46 Portaria nº 532/2016/PROGRAD. A Comissão analisou o pedido e, tendo em vista que o 47 requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo 48 foi devidamente encaminhado, emitiu parecer favorável à revalidação dos Certificados de 49 Graduação de Profesor de Educación Física e Maestro de Educación Física, conferidos a 50 Ariel Ernesto Michielin pelo *Instituto Superior de Educación Física* – Santa Fé – Argentina, 51 em 30/04/2004, como equivalentes ao diploma do Curso de Graduação em Educação Física -52 Bacharelado, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação acompanhou o voto 53 da comissão e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 148/2016/CGRAD. Item 4. 54 Processo nº 23080.030403/2014-40 - Objeto: Revalidação do diploma de Natália Soledad 55 Sanchez, emitido por IES estrangeira, para equivalência com o Curso de Graduação em 56 **Direito,** sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 57 532/2016/PROGRAD. A Comissão analisou o pedido e, tendo em vista que a requerente 58 atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo foi 59 devidamente encaminhado, exarou parecer favorável à revalidação do Diploma de Graduação 60 de Abogada, conferido a Natália Soledad Sanchez pela Universidad Empresarial Siglo 21 — Córdoba – Argentina, em 10/09/2009, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação 61 62 em Direito, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação acompanhou o voto 63 da comissão e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 150/2016/CGRAD. Item 5. 64 Processo nº 23080.015778/2013-07 - Objeto: Revalidação do diploma de Pierre Rene A. M. Paul Jonette, emitido por IES estrangeira, para equivalência com o Curso de 65 Graduação em Engenharia Elétrica, sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas 66 67 designada pela Portaria nº 532/2016/PROGRAD. A Comissão analisou o pedido e, tendo em 68 vista que o requerente atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que 69 o processo foi devidamente encaminhado, exarou parecer favorável à revalidação do Diploma 70 de Graduação de Ingénieur, expedido em 12/07/1973 pela École Supérieure D' Eléctricité, 71 Paris – França, conferido a Pierre Rene André Marie Paul Jonette, como equivalente ao 72 diploma do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, oferecido pela UFSC. Deliberação: 73 A Câmara de Graduação acompanhou o voto da comissão e aprovou, por unanimidade, os 74 termos do Parecer nº 151/2016/CGRAD. Item 6. Processo nº 23080.019950/2016-36 -75 Objeto: Revalidação do diploma de Rafael Arturo Colorado Mican, emitido por IES 76 estrangeira, para equivalência com o Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, 77 sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 78 532/2016/PROGRAD. A Comissão analisou o pedido e, considerando que o requerente 79 atende a todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes e que o processo foi 80 devidamente encaminhado, apresentou parecer favorável à revalidação do Diploma de 81 Graduação Ingeniero Electrónico y de Telecomunicaciones, conferido a Rafael Arturo 82 Colorado Mican, pela La Fundación Universitária San Martin – Faculdad de Ingenieria – 83 Bogotá – Colômbia, em 11/11/2010, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em 84 Engenharia Eletrônica, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação 85 acompanhou o voto da comissão e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 149/2016/CGRAD. Item 7. Processo nº 23080.011916/2012-90 - Objeto: Recurso 86 interposto pelo requerente contra decisão do Conselho de Unidade do Centro 87 88 Tecnológico (CTC), em razão do indeferimento da revalidação de diploma emitido por 89 IES estrangeira para equivalência com o Curso de Graduação em Arquitetura e 90 Urbanismo, sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria

nº 532/2016/PROGRAD. Retirado de pauta, tendo em vista que o Conselheiro Renato Lucas 92 Pacheco alegou impedimento por ser um dos representantes do Centro Tecnológico e ter 93 votado contra o recurso do requerente quando da reunião do Conselho do CTC. Item 8. 94 Processo nº 23080.065109/2016-11 - Objeto: Minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre o Concurso Vestibular UFSC/2017 – Licenciatura em Educação do Campo – Área de Ciências da Natureza e Matemática, sob relatoria da conselheira Maria Eugênia Dominguez. A Relatora, após apreciação da minuta da Resolução em questão, emitiu parecer favorável ao pleito e expôs que a Licenciatura em Educação no Campo na Área de Ciências da Natureza e Matemática é um curso com processo seletivo específico e exclusivo. A resolução estabelece que o concurso acontecerá em 29 de janeiro de 2017, na cidade de Ituporanga/SC. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas no referido certame. As vagas deverão 102 ser preenchidas observando-se a Política de Ações Afirmativas, aprovada pelo Conselho Universitário e normatizada pela Resolução nº 52/CUN/2015. Para cumprimento do que se refere às vagas suplementares para negros, indígenas e quilombolas, o curso de Licenciatura em Educação do Campo deverá ser incluído na lista de cursos para vagas suplementares normatizadas pelas resoluções nº 30 e nº 32/CGRAD/2016. Quando questionada, a relatora esclareceu as pequenas diferenças entre a antiga e a nova resolução normativa. Deliberação: A Câmara de Graduação acompanhou o voto da Relatora e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 146/2016/CGRAD. Item 9. Processo nº 23080.065180/2016-01 - Objeto: Proposta de Calendário Acadêmico para o Ano de 2017, sob relatoria do conselheiro Carlos Enrique Niño Bohórquez. Projetada em tela a proposta de Calendário Acadêmico, passou-se a palavra ao Relator que procedeu a leitura relativa à matéria. Ao final, a matéria foi colocada em discussão. Exauridos os debates, foram sugeridas algumas alterações na proposta inicial. Primeiramente, conforme manifestação da Coordenadoria de Ações de Equidade, é importante limitar os períodos de apresentação de comprovantes de renda e de pertencimento a comunidades quilombolas e povos indígenas, por motivos de logística. Assim sendo, a nova programação para esse ponto ficará da seguinte forma: a) apresentação da autodeclaração de pertencimento às comunidades remanescentes de quilombos e aos povos indígenas para validação por comissão institucional, considerando classificação em vagas suplementares, ocorrerá nas seguintes datas: 16 de fevereiro e 16 de março (um dia de cada vez); b) Nos Campi de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, apresentação da documentação comprovante de rendas à comissão institucional pelos candidatos classificados 123 em 1^a, 2^a e 3^a Chamadas será feita no período de 14 e 15 de fevereiro; para os classificados em 4^a, 5^a e 6^a Chamadas, a apresentação dos comprovantes de renda será feita no período de 14 e 15 de março; c) No Campus Florianópolis, a apresentação da documentação comprovante de rendas à comissão institucional pelos candidatos classificados em 1^a, 2^a e 3^a Chamadas, será feita no período 14 a 17 de fevereiro; para os classificados em 4^a, 5^a e 6^a Chamadas, será feita 128 no período de 14 a 17 de março. Continuando, na proposta original estava previsto um feriado na sexta-feira 11 de agosto e, por conseguinte, também no sábado dia 12. Entretanto, conforme o Decreto nº 559, de 18/01/2016 do Governo de Estado de Santa Catarina, que fixou o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2016 dos órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, o feriado da quinta-feira 11 de agosto, Data Magna do Estado de Santa Catarina (em 2016 uma quintafeira), foi transferido para o domingo subsequente. Então, há que considerar que o mesmo venha a acontecer em 2017 e, em razão dessa mudança, os dias 11 e 12 de agosto de 2017 serão considerados como letivos. Assim sendo, a nova quantidade de dias letivos para o segundo semestre de 2017 é de 106 para o Campus de Blumenau e 107 para os Campi de Araranguá, Curitibanos, Florianópolis e Joinville. Ainda, o Subcoordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Prof. Juliano Espezim Soares Faria, através do Memorando nº 416/LEdoC/2016, apresentou o Calendário EDUCAMPO 2017, com o objetivo de que o mesmo fosse incorporado ao documento do Calendário Acadêmico UFSC 142 2017. Entretanto, face às especificidades quanto à forma de ingresso dos alunos e às 143 atividades didáticas desse curso e o de Licenciatura Intercultural Indígena, considerou-se uma

91

95

96

97

98

99

100

101

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

124

125

126

127

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

opção mais adequada agregar ao Calendário UFSC 2017 uma frase, provavelmente em seu preâmbulo, na qual seja feita referência aos calendários do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, que poderiam ser anexados no final daquele documento ou constituir documentos separados, por serem bastante direcionados. Por fim, como na redação atual, não estava explícito quais alunos deverão fazer a prova de proficiência em Cálculo, programada para o sábado imediatamente anterior ao início das aulas dos cursos de graduação semestrais, explicitou-se que essa era opção de alguns cursos da UFSC, inicialmente do CTC, e sugeriu-se que o Departamento de Matemática produza material de divulgação e orientação sobre a realização da prova de proficiência em Cálculo para alunos calouros 2017. Da mesma forma, as Coordenadorias dos Cursos que optaram pela inclusão da disciplina de Pré-Cálculo no PPC e, consequentemente, pela realização da prova no sábado imediatamente anterior ao início do semestre letivo, conforme orientação do Departamento de Matemática, devem informar isso aos alunos no ato da matrícula presencial. O Relator, após as considerações acima relatadas, registrou que a proposta atende às normas legais, os atos escolares foram incluídos e as datas ou períodos dos mesmos estão de acordo com os calendários previstos para os programas de pós-graduação e do internato médico. Também, verificou que a quantidade de dias letivos em cada semestre, nos diversos Campi, está entre 100 e 107 e, portanto, em valor igual ou superior ao mínimo de 100, conforme determina a Lei nº 9.394/1996 (LDB). Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à proposta do Calendário Acadêmico para 2017. Acatadas as adequações supracitadas, o Presidente levou o parecer do Relator à votação. Deliberação: A Câmara de Graduação acompanhou o voto do Relator e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 152/2016/CGRAD. Em **Informes Gerais**, o Presidente comentou que esteve em Brasília, nos dias 17 e 18 próximos passados, para a reunião do Colégio de Pró-reitores de Graduação das IFES – Cograd e, naquilo que diz respeito à concursos/contratações para docentes em 2017 e 2018, há notícias de que o governo não autorizará a realização de concursos e que as vagas daqueles que se aposentarem serão preenchidas, possivelmente, via processo seletivo para professor substituto. Há uma preocupação quanto às vagas dos cursos em implementação, como os de Blumenau e o de Medicina Veterinária em Curitibanos, por exemplo. Está em estudo, na SeSU/MEC, a possibilidade de contratação de professores temporários. As universidades devem preencher as vagas existentes o mais rápido possível pois não se pode desconsiderar a possibilidade de que vagas ociosas sejam repassadas para outras universidades. No que concerne às licenciaturas, foi reafirmado que estão estudando a revisão das DCNs, mais especificamente no que diz respeito às 400 horas de curso adicionais implementadas recentemente. O Secretário da SeSU/MEC, Prof. Paulo Baroni, pediu um prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a decisão sobre essa revisão. Por enquanto, não há previsão de recursos para Educação do Campo. No que tange à Revalidação de diplomas, cobrou-se a regulamentação da Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, porém não se discutiu prazo para tal. No que diz respeito ao ENEM/SISU, o ENEM será revisto como sistema de preenchimento de vagas nas instituições de ensino superior. No que concerne à reforma do Ensino Médio, feita por medida provisória (MP), disse que os fundamentos da MP receberam elogios, embora algumas falas fossem no sentido contrário. Em Santa Catarina, 30 (trinta) escolas poderão aderir ao sistema integral e receberão recursos do Governo Federal para tal. O Presidente informou, ainda, que foi designada uma comissão para revisão da Res. nº 53/1995, que regulamenta as atividades docentes do Magistério superior. Umas das possíveis mudanças diz respeito ao conceito de hora de ensino, uma vez que, de acordo com a LDB (Lei nº 9.394/1996) e parecer do CNE, as horas-aula devem ser convertidas de hora-aula para hora-relógio no Plano de Atividades Docentes (PAAD). Outras informações: A professora Soraia Dornelles Schoeller disse que há oito meses o Centro de Ciências da Saúde começou o movimento em defesa do Sistema único de Saúde/SUS. E estão trabalhando em outro movimento com relação à PEC 241/16. Para finalizar os trabalhos do dia, o presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162163

164

165 166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

- 197
- aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos(as) demais conselheiros(as). Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento seria divulgado na página: 198
- http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/. Florianópolis, 19 de outubro de 2016. 199

Prof. Felício Wessling Margotti (Presidente).....

CENTRO	CONSELHEIRO	TÉRMINO MANDATO	ASSINATURA
CCA Titular	Prof. Fernando Cesar Bauer	01/05/2017	
CCA Suplente	Prof.ª Anita Rademaker Valença	18/06/2017	
CCB Titular	Prof.ª Maria Risoleta F. Marques	pro tempore	
CCB Suplente	AGUARDANDO INDICAÇÃO	-	
CCE Titular	Prof. Sérgio Nunes Melo	pro tempore	
CCE Suplente	Prof.ª Priscila Genara Padilha	16/08/2018	
CCE Titular	Prof. Luciano P. Souza de Castro	05/08/2017	
CCE Suplente	Prof.ª Marília Matos Gonçalves	05/08/2017	
CDS Titular	Prof.ª Cíntia de La Rocha Freitas	14/04/2018	
CDS Suplente	Prof. Giovâni Firpo Del Duca	14/04/2018	
CED Titular	Prof. Jéferson Silveira Dantas	15/07/2017	
CED Suplente	Prof. Márcio Matias	11/11/2017	
CFH Titular	Prof.ª Maria Eugênia Dominguez	12/12/2017	
CFH Suplente	Prof. ^a Viviane Vedana	12/12/2017	
CFH Titular	Prof.ª Luciana Silveira Cardoso	pro tempore	
CFH Suplente	Prof.ª Thainá C. Costa F. Lopes	pro tempore	
CFH Titular	Prof.ª Renata Palandri Sigolo	18/06/2017	
CFH Suplente	Prof. Waldomiro L. S. Júnior	18/06/2017	
CFM Titular	Prof.ª Cristiane Luisa Jost	06/05/2018	
CFM Suplente	Prof. Alexandre Luis Parize	06/05/2018	
CCJ Titular	Prof. Humberto Pereira Vecchio	16/04/2017	
CCJ Suplente	Prof.ª Letícia Albuquerque	16/04/2017	
CCS Titular	Prof. Fabrício de Souza Neves	20/11/2016	
CCS Suplente	Prof. ^a Daniela Lemos Carcereri	24/06/2017	
CCS Titular	Prof.ª Soraia D. Schoeller	pro tempore	
CCS Suplente	Prof.ª Fabiane Miron Stefani	06/01/2018	
CSE Titular	Prof. Ernesto Fernando R. Vicente	pro tempore	
CSE Suplente	Prof. Luiz Carlos de C. Júnior	22/04/2017	
CSE Titular	Prof. ^a Cibele Barsalini Martins	10/07/2018	
CSE Suplente	Prof. Guilherme Valle Moura	26/05/2018	

CTC Titular	Prof. Renato Lucas Pacheco	31/03/2018
CTC Suplente	Prof. Pablo Heleno Sezerino	12/11/2016
CTC Titular	Prof. Carlos E. Niño Bohórquez	15/04/2017
CTC Suplente	Prof. Marcelo Lanza	16/07/2018
CTC Titular	Prof. Frank Augusto Siqueira	01/04/2017
CTC Suplente	Prof. Mario A. Ribeiro Dantas	01/04/2017
CTC Titular	Prof. ^a Sônia M ^a Hickel Probst	05/08/2018
CTC Suplente	Prof. ^a Mônica M ^a Mendes Luna	16/07/2018
BNU Titular	Prof.ª Rita de C. S. Curto Valle	13/05/2018
BNU Suplente	Prof. Ebrahim Samer El Youssef	13/05/2018
BNU Titular	Prof. ^a Lidiane Meier	13/05/2018
BNU Suplente	Prof. André Vanderlinde da Silva	13/05/2018
JVE Titular	Prof. Juan P. de L. C. Salazar	17/11/2016
JVE Suplente	Prof. Diego Santos Greff	16/11/2016
JVE Titular	Prof. Thiago Pontin Tancredi	17/11/2016
JVE Suplente	Prof. ^a Renata Cavion	17/11/2016
JVE Titular	Prof. Leonel Rincon Cancino	17/11/2016
JVE Suplente	Prof.ª Valéria Bennack	17/11/2016
ARU Titular	Prof. Luciano Lopes Pfitscher	16/07/2017
ARU Suplente	Prof. ^a Patrícia Jantsch Fiuzza	14/02/2017
CBS Titular	Prof. Alexandre de O. Tavela	23/05/2018
CBS Suplente	Prof. Magnos Alan Vivian	04/01/2018
Discente Titular	Vinícius Zuffo de Barros	02/07/2017
Discente Suplente	Charles Alberto T. Filho	02/07/2017
Discente Titular	Daiane Miguel Masson	02/07/2017
Discente Suplente	Vitória Davi Marzola	02/07/2017
Discente Titular	Giovanne Ribeiro Rolim	02/07/2017
Discente Suplente	Otávio Sendtko Ferreira	02/07/2017
Discente Titular	AGUARDANDO INDICAÇÃO	-
Discente Suplente	AGUARDANDO INDICAÇÃO	-
		